



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

*“Não existem partidas, para aqueles que permanecerão  
para sempre em nossos corações”*

Com profundo pesar recebemos a informação sobre o falecimento de João dos Santos Ribeiro, ocorrido em 06/04/2023. Nascido na cidade de Belo Horizonte/MG, desde os anos oitenta morou e trabalhou na região do ABC, teve 4 filhos, 11 netos e 11 bisnetos.

João foi membro da Igreja Metodista em São Caetano do Sul. Partiu aos 83 anos deixando uma lacuna imensa no coração dos que o amam. Lamentamos a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Neste momento de profunda tristeza, queremos externar nossos mais sinceros sentimentos de condolências à toda família. Não há nada que repare o sofrimento de viver essa grande dor, ceifando os planos e a alegria que permeiam a vida daquele a quem dedicamos o mais profundo amor. Que Deus possa confortá-los, na certeza de que a missão foi cumprida, e que esse imenso vazio em nossas vidas e em nossos corações seja recompensado com nossas



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

lembranças desse grande exemplo de ser humano. Que Deus o receba em seu merecido descanso.

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do senhor JOÃO DOS SANTOS RIBEIRO, aos 83 anos, ocorrido no dia 06 de abril de 2023. Dê-se ciência do inteiro teor deste ato à família enlutada, na pessoa de seu filho, o Sr. Wagner dos Santos Ribeiro, a Rua Alfeu Tavares, 85 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP - 09641-000.

Plenário dos Autonomistas, 11 de abril de 2023.

**CÍCERO ALVES MOREIRA**  
**(CICINHO MOREIRA)**  
**VEREADOR**